



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 6-CPOS-LET/CPTL/UFMS, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, do Câmpus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (CPOS-LET/CPTL/UFMS), no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso XXIII, do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu no âmbito da UFMS, aprovado pela Resolução nº 1035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025 e de acordo com o estabelecido na Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, da CAPES; Resolução nº 235, de 12 de dezembro de 2016, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, que aprova o Regulamento do PPG-LETRAS/CPTL/UFMS; e Resolução nº 32, de 12 de março de 2020, do CPOS-LET/CPTL/UFMS, que aprova as Normas de Concessão de Bolsas para alunos do Programa de Pós-Graduação em Letras da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, do Campus de Três Lagoas, níveis de Mestrado e Doutorado, e em conformidade com o Edital nº 1, de 02 de março de 2026, que instituiu o Processo Classificatório para Atribuição de Bolsas de Mestrado e Doutorado, torna público o **Resultado Preliminar do Processo Classificatório para Atribuição de Bolsas de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras**, conforme Anexo I deste edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar deverão fazê-lo do dia 17 até às 10h do dia 18 de março de 2025.

2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail para sepos.cptl@ufms.br, juntamente com o formulário de interposição de recurso do Anexo II deste edital.

ANEXO I

EDITAL Nº 6-CPOS-LET/CPTL/UFMS, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Resultado Preliminar do Processo Classificatório

MESTRADO

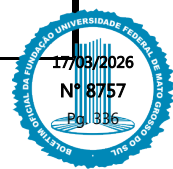
Nome	PC	AP	AC	NF	Classificação
Dalila Caldeira Ribeiro	8,0	5,30	10,0	16,65	1º
Lara Dallagnol Debarbara da Silva Ferreira	8,2	6,8	9,0	16,5	2º
Deivlin Guilherme Duarte Bezerra	9,20	8,60	7,3	16,20	3º



Pamela Loiani Sales Gomes	8,90	8,21	7,5	16,05	4°
Emily Nicole Morelli	8,06	8,40	6,2	14,43	5°
Inae Manuele Nascimento de Oliveira	8,20	7,69	5,0	12,94	6°
Any Caroliny Castro dos Santos	9,00	8,60	1,5	10,3	7°
Thalita da Silva Pereira	5,70	7,37	3,1	9,63	8°
Isadora Garcia Kosloski	6,0	6,5	3,2	9,45	9°
Omar Sufen Filho	8,70	8,15	1,0	9,42	10°
Yolanda Fernandes Rolim	7,0	8,06	1,5	9,03	11°
Melina dos Santos	7,9	7,72	1,0	8,81	12°
Renata Oliveira Santos	7,30	8,30	1,0	8,80	13°
Andreza Alves Gandra	7,10	9,20	0,0	8,15	14°
Diego Vinicius Filo Moreira	8,20	8,09	0,0	8,14	15°
Thaissa Mendes Gerstenberger	8,70	7,40	0,0	8,05	16°
Lucineide da Silva Santos	6,2	7,7	1,0	7,95	17°
Gabriela Giélamo	7,20	8,32	0,0	7,76	18°
Fernando Rodrigues de Sousa	7,78	7,70	0,0	7,74	19°
Lilian Yumi Okamoto Santana dos Passos	7,3	7,5	0,0	7,4	20°
Paulo Junior Guimarães Cruz	7,5	6,0	0,0	6,75	21°
André Barbara Santana	6,0	6,8	0,0	6,4	22°

DOUTORADO

Nome	PC	AP	AC	NF	Classificação
Maria do Socorro de Andrade Ferreira	9,30	7,20	10,0	18,25	1°
Natalia Moreno Sexto	9,00	9,60	9,00	17,80	2°
Misrrahelly Pena do Espirito Santo	8,00	7,95	9,0	16,97	3°



Geysa Maquiné Batalha	7,2	7,12	8,0	15,16	4º
Clea Marcia Lourenço Carvalho	8,5	8,57	7,0	14,16	5º
Viviana Márcia Pereira Cavalari	6,00	7,70	6,8	13,65	6º
Augusto César de Almeida Barbosa	7,70	7,91	5,6	13,40	7º
José Ferreira de Matos	8,00	7,60	5,00	12,80	8º
Silvânia Saldanha da Silva	-	7,00	2,9	9,90	9º
Marcos Vinícius Pacheco Sousa	8,60	7,93	1,5	9,76	10º
Maysa Bernardes Buzzolo	7,20	7,83	0,0	7,51	11º

N = Nota Final

$N = (PC + AP) / 2 + AC$

PC = Nota adquirida na Prova de Conhecimentos Específicos (PC) feita no processo seletivo de ingresso.

AP = nota adquirida na Análise do Projeto de Pesquisa (AP) feita no processo seletivo de ingresso.

AC = Pontuação do Currículo.

Em caso de empate, como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos (feita no processo seletivo do Programa), no Projeto de Pesquisa e na Análise do Currículo (Subitem 11.2 do Edital).

*** A distribuição definitiva de bolsa, respeitando a ordem de classificação, levará em consideração:**

- 1) O aluno sem vínculo empregatício, conforme Portaria nº 133, de 10/07/2023, da CAPES;**
- 2) A Instrução Normativa nº 24-GAB/PROPP/UFMS, de 13/11/2023;**
- 3) O subitem 11.3.3 do Edital Nº 1, de 02/03/2026 do PPG-LETRAS/CPTL/UFMS.**

ANEXO II

EDITAL Nº 6-CPOS-LET/CPTL/UFMS, DE 16 DE MARÇO DE 2026

REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Nome completo:	
Objeto do recurso:	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	



Local e data:	
Assinatura:	

Três Lagoas, 16 de março de 2026.

TAÍSA PERES DE OLIVEIRA

Presidente do Colegiado

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Taisa Peres de Oliveira, Presidente de Colegiado**, em 16/03/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6281957** e o código CRC **B7DFBF5C**.



COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000780/2026-81

SEI nº 6281957

